



OFÍCIO nº 201/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de Maio de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta as Indicações 258/2019, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Rosinha Colombo, Gilberto Vieira de Melo, Vanderlei Marcos Baioto, Marcio do Nascimento e Milton Soares, referente ao Ofício 010/2019, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 17/05/2019 Hora: 15:13  
Espécie: Correspondência Recebida Nº 5247/2019

Assunto: OFÍCIO nº 201/2019 OFÍCIO RESPOSTA AS INDICAÇÕES 258/2019

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.componovodoparecis.mt.gov.br](http://www.componovodoparecis.mt.gov.br)

5252/2019



Campo Novo do Parecis, 15 de maio de 2019

MEMORANDO Nº: 169/2019

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Indicações nº 258/2019

Vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 258/2019 do Poder Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Gilberto Vieira de Melo, Marcio Clei Ferreira do Nascimento, Rosiclea Heinzen Colombo, Vanderlei Marcos Pulga Baioto e Milton Soares, onde a Indicação nº 258/2019, versando sobre o Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade ao longo da Avenida Amapá esquina com a Rua Bem-te-vi, na quadra 310, no Bairro Jardim das Palmeiras, passamos a expor o que segue:

Informamos que a lombada solicitada já se encontrava em nossa programação de execução e já foi implantada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRO MARCELO MARCHI

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*  
Portaria 603/2018